

RESOLUÇÃO Nº 008/2025 – CONSUNI

Aprova, nos termos da Resolução nº 026/2008 – CONSUNI, alterada pelas Resoluções nºs 25/2014 – CONSUNI, 76/2017 – CONSUNI, 66/2019 – CONSUNI e 77/2024 – CONSUNI, o pagamento de gratificação a servidora da UDESC, Luiza Helena Ramos, designada para a execução do projeto “Orquestração de tarefas e otimização da eficiência operacional baseadas na análise de dados”.

O Presidente do Plenário do Conselho Universitário – CONSUNI da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina – UDESC, no uso de suas atribuições, considerando a deliberação do referido Colegiado relativa ao Processo nº 51306/2024, tomada na sessão de 20 de março de 2025,

R E S O L V E:

Art. 1º Fica aprovado, nos termos da Resolução nº 026/2008 – CONSUNI, alterada pelas Resoluções nºs 25/2014 – CONSUNI, 76/2017 – CONSUNI, 66/2019 – CONSUNI e 77/2024 – CONSUNI, o pagamento de gratificação aos servidores da UDESC designados para a execução do projeto “Orquestração de tarefas e otimização da eficiência operacional baseadas na análise de dados”, objeto do Acordo de Parceria homologado pela Resolução nº 006/2025 - CAP, conforme [planilha de pagamentos constante do Anexo Único da presente Resolução](#).

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Florianópolis, 20 de março de 2025.

Prof. Dr. José Fernando Fragalli
Presidente do CONSUNI